

10 de abril de 1964

Em 10 dias do mês de abril de 1964
no Edifício do Palácio da Justiça em
de fluência a sede da Ordem dos
Advogados do Brasil, Seção de Goiás,
presentes os Senhores: Rômulo Gonçalves
João Junqueira, Divino José de Oliveira
Dionísio Alves de Castro, José Lopes Rodri-
gues, Arion Corraça de Moraes, José Ro-
berto da Paixão, Benedito Barreir
de Moraes, Alberto Rodrigues Alves,
Flávio Batista, Cláudio dos Neves,
Jury Sobral, Gumercindo Ficois Ferreira,
Afonso Luiz Pires, Porfirio José Alves,
Justificando a falta do Senhor Leon-
or da Silva, no horário regulamentar, a sessão
da existência de número legal foi
declarada aberta a sessão. Ata: Não
houve leitura de Ata. EXPEDIENTE - Lido
o expediente da Junta que consta
do seguinte: Representação da Companhia
de Seguros "Goiás Organizações Técnicas de Se-
guros Ltda", datada de 30 de março último
Ofício no 153 datado de 3 de corrente, do
Gabinete da Procuradoria do Estado, relativo
à conduta do advogado Olyvo Barreto
por ter usado expressões depreciativas
contra o Governador. Movimento de Caixa de-
monstrando o valor da Ordem dos Advoga-
dos Cr\$ 624.670,40. Da Caixa de Assistência dos
Advogados do Estado de Goiás Cr\$ 1.053.693,60
e Cr\$ 1.646.500,00. do Montepio dos Advogados do

Estado de Goiás (MAEG), saldos em quantia existan-
tes até a presente data. - Bacharéis - 20 pr-
sentes, no recinto das sessões, bacharéis e sol-
citadores acadêmicos com inscrições aprovadas
da esta Seccional, perante o Conselho foram
proferidos, de conformidade com o art. 64 da
Lei nº 4215 de 27/1/63, os seguintes compromissos:

Solicitadores Acadêmicos: Proc. 49/64 Francisco da Silva

Idem Idem Processos nº 62/64 - Omar Ruy Faria

Idem Idem nº 71/64 - Darcy Martins Coelho

Idem Idem nº 74/64 - Julio de Alencastro

Idem Idem nº 77/64 - Jacyr Nunes de Almeida

Idem Idem nº 91/64 - Maria Conceição da Paixão

Idem Idem nº 97/64 - Francisco Elieser Lobo

Idem Idem nº 99/64 - Adolfo Rezende Neto

Idem Idem nº 102/64 - Tolanda Gomes Ferreira

Idem Idem nº 109/64 - Helio Pereira de Deus

Omnipotência: Processos nº 33/64 - Nelson Gomes da Silva

Idem Idem nº 75/64 - Arnaldo Figueiredo

Idem Idem nº 113/64 - Diagy Salom

Definitivas: Proc. nº 64/64 - Fernando Braga

Idem Idem nº 65/64 - Cornelio Amorim

Idem Idem nº 85/64 - Olegueres Nollival Tompaio, bem assim os
bacharéis acima.

Pela Comissão de Seleção e Propropiação
são submetidos à mesa para julgamento os
seguintes requerimentos de inscrição no quadro
de profissionais desta Seccional: - Processos nº

227/63 - PRINCIPAL: João Luiz de Campos Curcio - ADIADO

84/64 - SOL. ACAD: Livino Aires de Moraes - UNANIME

96/64 - " " Pedro Paulo de Barros - UNANIME

111/64 - " " Antonio Tassinari - UNANIME

115/64 PRINCIPAL: Francisco Raposo de Almeida - UNANIME

CERTIFICAÇÃO
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fidel e autêntica do documento original
Goiânia, 06/04/64
Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. / Secretaria Executiva
OAB-GO - GO

11/6/64 - PRINCIPAL: - Vitaldo Jorge de Araújo - UNÂNIME
11/7/64 - SOZ. ACADEMICO: Gerson de Oliveira - 2/3
11/8/64 - PRINCIPAL - Mozart Soares - INDEFERIDO
ORDEN DO DIA: - Franqueada a sala
Um para quem dela quizesse fazer
uso a bem do ordem. Rejeitou-se a
questão Afonso Luiz Porto Poran, por
para fazer considerações sobre o crime
do Alvaudin praticado em pessoa do
um colega. - Requerimento do autor
formulado pelo Conselho Jorge Soares
em favor do advogado Luiz Guedes
de Góes, encaminhado à Acta de
Assistência. Pelo Conselho Floriano Pa
Teira foi superada a pretensão de que
promissas legais instituídas pelo art. 6º
da Lei 4215 de 27/4/1963. Novo Regulamento
da Ordem dos Advogados - bem como entre
sa de Carteira, a novos bachareis e occu
dências uma só vez por mês. Por a
matéria em discussão ficou deliberada
a última sessão do mês por esse fim.
O Conselho Airino Correia de Moura
faz leitura de parecer favorável a
renovação de leproso Gletivo de Oci
dentes com a Organização de Leprosos "Góes"
para os membros da Ordem. Descartado
o Parecer também subscrito pelo Cons.
Jorge Alves, foi o mesmo aprovado.
Pelo Conselho Gummara Frazão Fe
reira, foi solicitada providência, para
o supormento de vagas nas Turmas de
1ª Capital a fim de titular os acham

afastados e também do 1.º Substituto
nesta capital. Ficam deliberada uma
entrevista de Conselho com o Presi-
dente do Tribunal de Justiça do Estado
na próxima segunda-feira, dia 13 para
debate do assunto. Nada mais houve
e o ato foi dado por encerrado a
sessão, do que, por ordem, eu Leon
Borba, O. Secretário, que base nos apo-
stamentos colhidos pelo Conselho Privado
Secretário Adriano José de Oliveira, lavra
a presente ata que, depois de lida, po-
ta em discussão e aprovada será pelo
Conselho Presidente Também rubricada
Sala das Sessões, 10 de abril de 1964
eu Borba

O. Secretário
Rômulo F. F. F.

33

ATENTICAÇÃO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fiel e autêntica do documento original
Goiânia, 08/04/16
Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. (Secretaria Executiva)
CAB-GO